

Prefeitura Municipal de Amuarama

Decreto N.º 55

"DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - Valor cr\$-150.000,00."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 08/72,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica no corrente exercício financeiro, aberto o Crédito Adicional Suplementar do valor de cr\$-150.000,00(Cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.0.0.0-94 - Desp. de Capital

4.1.0.0-94 - Investimentos

4.1.1.0-94 - Obras Públicas

Prosseguimento do Estádio Municipal Cr\$150.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

4.0.0.0-94 - Despesas de Capital

4.1.0.0-94 - Investimento

4.1.2.0-94 - Serv. em Reg. de Prog. Especial

Obras de asfaltamento e combate a Erosão.....

Cr\$-150.000,00(Cento e cinquenta mil cruzeiros)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 17 de maio de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DO J. UNIC.
RAMA DE 4 / 06 / 1972
DE N.º 5921
DAS, Em, 5 / 06 / 1972
F. U. *Arrolado*